



A Polícia Federal indiciou o presidente da República, Michel Temer (MDB), a sua filha Maristela de Toledo, o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), o coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo, João Baptista Lima Filho (amigo do presidente conhecido como coronel Lima) e a arquiteta Maria Rita Fratezi (mulher do coronel), além de executivos da Rodrimar e do grupo Libra no âmbito das investigações do inquérito dos Portos, que apura se houve favorecimento a empresas do setor portuário na edição de um decreto de 2017.

Ao todo, 11 pessoas foram indiciadas pela PF, que entregou nesta terça-feira a conclusão das investigações ao gabinete do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, relator do caso.

A Polícia Federal também pediu a Barroso o bloqueio de bens de todos os indiciados – inclusive de Temer – e a prisão preventiva de quatro deles: do coronel Lima e sua mulher, além de Carlos Alberto Costa e Almir Martins Ferreira, que atuaram respectivamente como sócio e contador do coronel. O ministro Barroso vai aguardar um parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) para decidir sobre esses pedidos. A PGR tem 15 dias para se manifestar.

Segundo Barroso, o relatório da PF aponta a ocorrência dos crimes de corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A organização seria dividida em quatro núcleos: político, administrativo, empresário (ou econômico) e operacional (ou financeiro).

Imagem: Reprodução do Google



Presidente Michel Temer.

Em seu despacho, o ministro Barroso destaca que a PF afirmou ter produzido provas de “naturezas diversas” que “incluíram colaborações premiadas, depoimentos, informações bancárias, fiscais, telemáticas e extratos de telefone, laudos periciais, informações e pronunciamentos do Tribunal de Contas da União” sobre as irregularidades no decreto dos Portos.

A PF, diz Barroso, teria apurado fatos ao longo do inquérito “envolvendo propinas em espécie, propinas dissimuladas em doações eleitorais, pagamentos de despesas pessoais por interpostas pessoas – físicas e jurídicas –, atuação de empresas de fachada e contratos

Presidente Temer é indiciado pela Polícia Federal por corrupção e organização criminosa

Escrito por Saraiva

Qua, 17 de Outubro de 2018 08:01 -

fictícios de prestação de serviços, em meio a outros.”

Até as 19h50min de ontem (16 de outubro de 2018), a reportagem do jornal O Estado de S. Paulo ainda não havia recebido resposta dos contatos com os indiciados para saber se eles vão se pronunciar.

Fonte: Estadão